



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Vice-Presidente do Conselho de Administração – Consad da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000; o Art. 248 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo Nº 23091.004478/2021-46; com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 13 de agosto, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição para esta Universidade, por permuta, da servidora Fernanda Niéce de Souza Almeida, Matrícula Siape Nº. 3072227, Assistente em Administração, da Universidade Federal da Bahia – UFBA, para vaga ocupada pela servidora Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva, Assistente em Administração, matrícula Siape Nº 2117921.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS